

±

INDICAÇÃO N.º 012, de 25 de fevereiro de 2010

(De autoria do Nobre Vereador Gilmar João de Oliveira Eloy)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA DEMOLIDA DE “PRÉDIO” DE ESCOLA MUNICIPAL QUE À TEMPOS ESTÁ SEM FUNCIONAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja visto a possibilidade de demolição de “prédio” onde funcionava Escola Municipal, no Bairro Rural Rancharia, pois a mesma se encontra desativada. Aproveito para solicitar que o imóvel seja devolvido ao antigo proprietário.

O “prédio” se encontra sem manutenção e abandonado, servindo de abrigos de andarilhos e outros.

Os materiais resultantes da demolição, tais como, tijolos, portas, janelas, poderiam ser reaproveitados na construção de espaço para desenvolvimento de atividades ligadas à educação municipal.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2010

GILMAR JOÃO DE OLIVEIRA DE ELOY

Vereador